



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL
PORTARIA/REITORIA/IFMT Nº 2217/2020**

COMUNICADO N.º 05/2020 CEL/BAG/IFMT

Aos Servidores lotados na T.I do IFMT - Campus Barra do Garças e que também são membros das Comissões organizadoras do processo eleitoral

Considerando o Ofício nº 034/2020 CEC/RTR/IFMT com solicitação de procedimentos para organização e acompanhamento das providências no estabelecimento do espaço físico e de estrutura de TI compatíveis com a necessidade para o dia da votação no Campus.

Considerando que no Regulamento do processo eleitoral para escolha dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais, no Art. 79 estabelece que:

"Art. 79. O horário de votação será ininterrupto e determinado pela Comissão Eleitoral Central, compreendendo todos os turnos de funcionamento da Instituição, considerando as particularidades de cada Campus e Campus Avançado"

Conforme o mesmo Regulamento em seu cronograma o horário de votação será das 9h às 20h (horário de MT) do dia 04/12/2020, e na garantia do direito ao voto dos discentes, os Polos UAB devem ter a estrutura de TI, com pessoas designadas pelas comissões eleitorais locais, com disponibilidade ininterrupta das 9h às 20h (horário de MT) no polo UAB a qual foi designado.

A Comissão Eleitoral Local – CEL estabeleceu a seguinte escala no horário(de Brasília) para o dia 04/12/2020:

9:00 às 13:00 - Ednaldo
13:00 às 17:00 - Ricardo
17:00 às 21:00 - Anderson Mayso

Ficamos no aguardo até o dia 01/12/2020 da indicação do espaço físico mais adequado para receber a comunidade do IFMT que necessitar.

Barra do Garças, 27 de novembro de 2020.

MIRIAN SOUZA REIS LOPES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº2217 de 03/11/2020